



PORTARIA Nº 2755, DE 06 DE MAIO DE 2026

Altera área de atuação das  
unidades operacionais que especifica.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 4 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.790, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei estadual nº 18.305, de 30 de dezembro de 2013, e do art. 113 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e tendo em vista solicitação do 6º Comando Regional Bombeiro Militar em remanejar atuação de unidades operacionais conforme autos de nº 202600011005601, resolve:

Art. 1º Alterar o anexo 1 da Portaria nº 1616, de 11 de março de 2026 (87545049), que estabelece as áreas de atuação dos Comandos Regionais - CRBM, excluindo o município de Guaraíta da área de atuação do 12º BBM - Goiás, e incluindo-o para atendimento por parte da 17ª CIBM - Itaberaí, sob distância de 80 km.

Art. 2º Determinar às unidades abaixo relacionadas a adoção das seguintes medidas:

I - 6º CRBM: proceder adequações pertinentes à área atualizada junto aos respectivos órgãos de execução;

II - COB e Seções Operacionais - SOP do 6º CRBM: promoverem divulgação junto ao serviço diário;

III - BM/6: realizar alterações necessárias no SICAD conforme novas informações apresentadas; e

IV - CGF: realizar a publicação desta portaria em boletim.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 06/05/2026, às 12:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **89990273** e o código CRC **AF8429CC**.



Referência: Processo nº 202600011009009



SEI 89990273